



## DECRETO Nº 026/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

“Declara facultativo o ponto e decreta feriado municipal nas respectivas datas que especifica e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Facultativo o ponto nos dias 8 e 9 de junho de 2023, respectivamente, quinta e sexta-feira, em razão das comemorações de Corpus Christi.

**Art. 2º.** Facultativo o ponto no dia 12 de junho de 2023, segunda-feira, data que antecede o Dia de Santo Antônio, Padroeiro deste Município, em razão das festividades locais.

**Art. 3º.** Feriado Municipal no dia 13 de junho de 2023, terça-feira, em virtude das comemoração do Dia de Santo Antônio, Padroeiro deste Município.

**Art. 4º.** O disposto deste decreto, não se aplica às Unidades Educacionais, por terem calendário escolar próprio, Conselho Tutelar, atividades consideradas essenciais, de emergência e indispensáveis no serviço público municipal, bem como àquelas que por sua natureza exijam plantão permanente.

**Parágrafo Único.** Cabe aos Secretários Municipais e/ou dirigentes de órgãos, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relacionados às respectivas áreas de competência.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, aos 7 dias do mês de junho de 2023.

**Olímpio dos Santos Arraes**  
**Prefeito Municipal**